



Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000844

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02025/08/12000844

Número / Ano	000844/2025
Data / Horário	12/08/2025 - 14:12:55
Assunto	Ofício nº 619/2025 - GP resposta ao Ofício nº 088/2025 - Indicação nº 07/2025 - Vereador Ilson Hegler Pedroso de Oliveira.
Interessado	Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes.
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Resposta Executivo
Número Páginas	3
Emitido por	Cristiane

Ofício n.º 619/2025 – GP

Carambeí/PR, 08 de agosto de 2025.

Assunto: Resposta ao Ofício n.º 088/2025 - Indicação n.º 07/2025 – Vereadora Ilson Hegler Pedroso de Oliveira

Exmo. Sr.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos resposta ao Resposta ao **Ofício n.º 088/2025 - Indicação n.º 07/2025 – Vereadora Ilson Hegler Pedroso de Oliveira** o qual indicou nos termos legais da Legislação Municipal, para que o Executivo estude a possibilidade de construir uma Unidade Básica de Saúde, no Bairro do Jardim Eldorado, através do **Ofício n.º 1024/2025 da Secretaria Municipal de Saúde**.

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.



ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Senhor

ECLAITON MOREIRA BUENO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Ofício nº1024/2025-Centro M. de Saúde

Carambeí, 08 de agosto de 2025.

Exma. Senhora
Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes
Prefeita Municipal

Assunto: Resposta aos Ofícios nº 088/2025 e nº 093/2025 – Solicitação de construção de UBS

Senhor Presidente,

Em atenção aos Ofícios nº 088/2025, que solicita a análise da possibilidade de construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no Bairro Jardim Eldorado, e nº 093/2025, que solicita a mesma análise para o Bairro Bela Vista III, vimos por meio deste apresentar as seguintes considerações.

Esta Secretaria Municipal de Saúde reconhece a relevância da ampliação da rede de Atenção Primária à Saúde, visando atender de forma mais abrangente e próxima a população. No entanto, a construção de uma nova UBS demanda um conjunto de requisitos que vão além da execução da obra física, abrangendo aspectos técnicos, legais, administrativos e orçamentários.

Destacamos que, para o funcionamento de uma UBS conforme as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde e pela Política Nacional de Atenção Básica (Portaria GM/MS nº 2.436/2017), é imprescindível a constituição de equipe(s) multiprofissional(is) completa(s), o que inclui médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, agentes comunitários de saúde, recepcionistas, auxiliares de serviços gerais, dentre outros profissionais.

Atualmente, o quadro de servidores da Saúde encontra-se completo e comprometido com o funcionamento das unidades já existentes, não havendo, no momento, disponibilidade de recursos humanos para lotação em novas estruturas. Assim, a implantação de novas unidades dependeria necessariamente:

1. Da criação de novas vagas no quadro de servidores da Saúde, a ser autorizada por lei específica aprovada por esta Casa Legislativa;
2. Da previsão orçamentária para custeio de salários e encargos trabalhistas, além de insumos, equipamentos e manutenção contínua;
3. Da aprovação e inclusão em planejamento de expansão no Plano Municipal de Saúde, respeitando as metas e indicadores pactuados junto ao Conselho Municipal de Saúde.

Diante do exposto, informamos que estamos realizando estudos técnicos de viabilidade para avaliar de forma criteriosa a possibilidade de implantação das unidades solicitadas, considerando a demanda populacional, os critérios de territorialização, a capacidade financeira do Município e a disponibilidade de recursos humanos.

Ressaltamos nosso compromisso com a melhoria contínua dos serviços de saúde e reafirmamos que qualquer avanço nessa pauta dependerá de planejamento integrado, observância das normas legais vigentes



RUA DOS BRILHANTES, 135 | CENTRO
42. 3231-9250/ 3231-9264/ 3231-9261
saude@carambeiro.pr.gov.br

Maira Martins de Hollebem
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 405/2023